



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

LIDO EM PLENÁRIO

19/05/2022.

REQUERIMENTO N° 101/2022.

AUTOR: Vereador IDERVALDO CAMPOS BELIZ.

Senhor Presidente,



Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Prefeita municipal, solicitando a pavimentação asfáltica da Praça de Eventos Djinha de Monteiro, como também a construção de um palco fixo para realização de eventos em geral, e que também seja demarcada em metros quadrados toda sua área.

Justificativa

Senhores vereadores, é muito importante que seja feito a demarcação deste local, até para facilitar o trabalho de policiais, vigilantes e de outros órgãos responsáveis pela segurança pública, será muito importante que seja confeccionada uma planta e placas indicativas em locais de destaque que mostre as entradas e saídas de emergência do referido parque, como também seja instalada uma central de monitoramento com câmeras de alta resolução, para que as pessoas sintam-se mais seguras e confortáveis em um ambiente festivo, onde várias famílias se reúnem para festejar o São João, que é umas das datas mais importantes da cultura nordestina.

Sala das Sessões em 19 de maio de 2021.


IDERVALDO CAMPOS BELIZ
(Lito de Dona Socorro)
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

LIDO EM PLENÁRIO

19/05/2022

10

REQUERIMENTO N° 102/2022

AUTOR: Vereador **IDERVALDO CAMPOS BELIZ**

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em	19.05/2022
Sessão N°	12
Ata	12
Resultado	Aprovado
1° Secretária	

Requeiro nos termos regimentais, e após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao governo municipal e Secretaria de Cultura, no sentido de que seja enviado a esta Casa Legislativa, projeto de lei, (que disponibilize gratuitamente durante os festejos juninos, camarotes com acessibilidade destinado a atender pessoas com necessidades especiais, e que o mesmo dê direito a um acompanhante, como também na área vip seja destinado um espaço para cadeirantes, visando beneficiar essas pessoas.

Observação: Para que essas pessoas tenham esse direito adquirido, as mesmas deverão fazer com antecedência de 7 (sete) dias o cadastro junto a Secretaria de Cultura e Turismo.

Justificativa

Senhor presidente, senhores vereadores, será muito importante o encaminhamento desse projeto de lei. Dessa forma facilitará a mobilidade das Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), para que essas possam usufruir de todos os espaços, assim como outras pessoas sem limitações.



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Sabe-se que muitas mudanças precisam ser efetuadas em locais não acessíveis para acesso das Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) - seja a limitação de qualquer natureza - para favorecer e fortalecer o seu direito de ir e vir, saúde, educação, trabalho e lazer como cidadão. A melhora desses lugares irá possibilitar a inserção social das Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) em qualquer órgão público e privado. Essas pessoas devem ter mais reconhecimento e adaptações que lhes possibilitem o desenvolvimento de uma vida saudável e de uma sociedade inclusiva.

Certo de que contarei com o apoio neste pleito que ora apresento, desde já agradeço aos nobres pares.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.


IDERVALDO CAMPOS BELIZ
"LITO DE DONA SOCORRO"
Vereador